COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 009/2021
Data: 15 de março de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 009/2021
Ementa: Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – CACS FUNDEB e dá outras providências.
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 10 de março de 2021 e tem por objetivo reestruturar o Conselho do FUNDEB.

Análise:

2. Não se faz necessário dotação orçamentária, pois não gera despesa.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos legais, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 15 de março de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente